



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2017, às 13h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.706 de 03 de maio de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 076/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 022/2017, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de serralheria com fornecimento de materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Monte Belo, conforme Edital datado em 26 de maio de 2017 e publicado em 26 de maio de 2017, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Encerrou-se o credenciamento às 12h30min. Compareceu a seguinte empresa: **JOSÉ RANULFO DA SILVA & CIA LTDA EPP**, CNPJ: 03.269.147/0001-70. Após o credenciamento do representante da empresa, a pregoeira determinou que a participante e equipe de apoio rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foi aberto o envelope de proposta comercial (envelope 1) da empresa presente. Em análise pela pregoeira e equipe de apoio, estes observaram que a mesma apresentou proposta válida e regular. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a classificação da proposta e ordenação dos lances verbais. O critério de julgamento foi o de menor preço global. O preço ofertado pela empresa foi de R\$ 4.380,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais). Indagado a participante pela pregoeira quanto ao preço, o mesmo não ofertou lance, sendo mesmo assim aceito e então adjudicado a empresa pela pregoeira. Em prosseguimento passou-se para a fase de habilitação (documentação – envelope 02), constatou-se que a empresa **JOSÉ RANULFO DA SILVA & CIA LTDA EPP**, apresentou certidão estadual positiva, e por se tratar de EPP, de acordo com o item 7.5, sub item 7.5.6 do Edital, fica estabelecido o prazo de 5 dias úteis, para apresentação da nova certidão, sendo este findado no dia 19/06/2017. Perguntado a representante da empresa se tinha algo a manifestar, sobre o certame a mesma respondeu negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Monte Belo, 08 de junho de 2017.

  
Pregoeira: Lucyla Teixeira Santos Alves

  
Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

  
Eliana Aparecida Rodrigues de Moura

Licitante presente:

  
**JOSÉ RANULFO DA SILVA & CIA LTDA EPP**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

**ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 022/2017**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2017, às 10h:17min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.706 de 03 de maio de 2017, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de serralheria com fornecimento de materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Monte Belo, conforme Edital datado em 26 de maio de 2017 e publicado em 26 de maio de 2017, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)), constatou que a empresa: JOSÉ RANULFO DA SILVA & CIA LTDA EPP, CNPJ: 03.269.147/0001-70 que havia apresentado certidão estadual positiva, e por se tratar de EPP, de acordo com o item 7.5, sub item 7.5.6 do Edital, ficou estabelecido o prazo de 5 dias úteis, para apresentação da nova certidão, sendo que este findaria no dia 19/06/2017, apresentou a mesma válida e regular. Ficando assim a empresa HABILITADA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio. Monte Belo, 12 de junho de 2017.

Pregoeira: Lucyla Teixeira Santos Alves

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 076/2017, na modalidade Pregão Presencial 022/2017, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços de serralheria com fornecimento de materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Monte Belo e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: **JOSÉ RANULFO DA SILVA & CIA LTDA EPP**, CNPJ: 03.269.147/0001-70, no valor de R\$ 4.380,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais).

Monte Belo, 12 de Junho de 2017.

  
VALDEVINO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

